

A História no Diário Oficial

Governo Alacid Nunes (1966/1971)

TÍTULOS DE TERRA E O CASO DA FAZENDA CAPAZ

Um despacho do governador Alacid Nunes, em 1967, haveria de ter conexão, direta, nove anos depois, com o assassinato do norte americano John Devis e seus dois filhos - ocorrido no dia em que os Estados Unidos celebravam o bicentenário da independência do país, 4 de julho. O crime entrou para a crônica dos conflitos fundiários da Amazônia como o "Caso da Fazenda Capaz" (Companhia Agropastoril Água Azul), um dos mais emblemáticos da historiografia da violência no campo. Eram tempos da ditadura militar no Brasil e a infeliz coincidência do episódio com a data magna dos EUA pareceu aos generais nacionais como um atentado político, afinal de contas a vítima era um cidadão de país amigo e, por essa razão, o caso entrou na pauta da segurança nacional.

Davis era agrônomo e fora ex-piloto da Força Aérea Americana na Guerra da Coréia; andou pelo Congo Belga, de onde foi expulso em 1960, tentando implantar um projeto rural. Sem sucesso em Goiás com projeto semelhante ao do Congo, ele chegou ao Pará e aqui adquiriu, em 1967, 23 títulos de propriedade de terras que somavam 95 mil hectares, localizados entre a Rodovia Belém-Brasília e Marabá. Os títulos haviam sido expedidos pelo governo do Pará entre 1961 e 1962 a vários posseiros.

Sem viabilizar um projeto agrícola e de pecuária financiado parcialmente pela Sudam, Davis virou madeireiro e os conflitos com lavradores não demoraram; agravaram-se quando uma lagoa foi cercada e os moradores locais impedidos de se abastecer d'água. No dia 4 de julho, eles mataram Davis e seus dois filhos, Bruce e Mallory, em uma emboscada.

O vínculo do assassinato com o governo do Pará, direta ou indiretamente, está nos títulos "definitivos" expedidos pelo governador Alacid Nunes, em processo que tramitava na Sagri. O documento, assinado no dia 12 de dezembro de 1967, foi publicado na edição 21.167 do Diário Oficial, quatro dias

depois, juntamente com outros dois documentos da mesma natureza, estes, no entanto, relacionados a um memorando sobre Revisão de Títulos Definitivos, de acordo com a Portaria Governamental 442/67, de interesse de Adolfo Papacosta. No documento publicado no DOE não consta do número do memorando que gerou o processo, nem a localização das terras cujos títulos estavam sendo revisados.

Outro despacho refere-se à Companhia Agropastoril Água Azul (Fazenda Capaz). Neste caso, o memorando originado no Departamento de Terras e Cadastro Rural da Sagri foi o de número 33/67. O despacho do governador autorizou a "revisão" de 12 títulos definitivos em favor de Antônio Ferreira da Matta, Nilson Sena, Lázaro Rosa Gonçalves, João Cardoso Primo, Dimas Pina de Novaes, Cairo Brasil Machado, Antônio Soares Ribeiro, Luiz Alves Neto, Mário Ramos de Souza, João Martins, João Batista Rodrigues, João Martins (seria a mesma pessoa citada anteriormente?) e Silveira Rodrigue da Silva (SIC).

No inquérito que investigou o assassinato, os detentores dos "Títulos Definitivos" da Fazenda Capaz viriam a ser identificados como "laranjas" do norte americano. Os 60 acusados da morte de Davis foram presos numa operação das Polícias Militar e Federal. Para defendê-los foram contratados dois advogados, o paraense Ruy Barata e o mineiro Gabriel Pimenta, assassinado em 1986 no mesmo cenário de conflito agrário. Os posseiros foram presos, mantidos incomunicáveis e antecipadamente condenados até que Barata e Pimenta aceitaram o patrocínio da causa. Pretora em São Domingos do Capim, a juíza Martha Inez Antunes Lima (mais tarde indicada para o desembargo do Tribunal de Justiça do Estado) relaxou a prisão dos acusados e instruiu o processo que resultou na absolvição dos acusados.

Nélio Palheta - *Jornalista*

VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810
4009-7817



Agenda Cultural

Programme-se!



CINEMA

A Grande Noite

Local: Cine Estação das Docas

(Av. Boulevard Castilho França, s/n)

Ingressos: R\$ 8 (aceita-se meia entrada)

25/09 (quinta), às 18h e 20h30.



CINEMA

Festival Animaldiçoados 2014

Local: Cine Líbero Luxardo (Av. Gentil Bitencourt, nº 650)

* Somente para maiores de 18 anos

28/10 a 02/11, com sessões às 19h e 20h30



ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site www.ioe.pa.gov.br

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR**:

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas; ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores, quebras de seção, quebra manual de linhas, marcadores próprios dos editores de texto, como pontos; quadrados; setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.